



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Gabinete da Defensora Pública Geral*

---

**PORTARIA Nº 2850 / 2019**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO  
DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**Considerando** ser o dia 28 de outubro, de acordo com o art.238 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público Estadual;

**Considerando** a importância da Defensoria Pública do Estado do Ceará proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público Estadual;


**Considerando** a portaria nº 1633/2019, publicado no dia 21 de outubro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**RESOLVE**

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo o expediente do dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira, aos Defensores Públicos, servidores e colaboradores da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de outubro de 2019

  
**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE